



CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 69.354, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Lote de terras de nº 04, quadra nº 16(ZM-BD), Rua das Grinaldas**, no loteamento(parcelamento) **JARDINS VERONA**, com a área de **463,06m2**, medindo: de frente D=14,00m pela Rua das Grinaldas; pela linha de fundos D=15,88m com os lotes 28 e 27; pelo o lado direito 31,00m dividindo com o lote 03; pelo o lado esquerdo 31,00m dividindo com o lote 05. **PROPRIETÁRIA: FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A - SPE**, com sede e foro à Primeira Avenida, quadra 01-B, lote 17, sala 24, Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.389.252/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO: R-7-26.641**, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av-1-69.354-Goiânia, 08 de dezembro de 2009. Certifico, conforme requerimento datado de 10.12.2008, revestido de todas as formalidades legais, e em anexo Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2008, devidamente assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52080596894 - Protocolo 08/059689-4 de 30.04.2008, que a proprietária acima FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A - SPE alterou sua denominação social para: FGR URBANISMO JARDINS VERONA S/A-SPE; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. dou fé. O Oficial substº.

R-2-69.354-Goiânia, 08 de dezembro de 2.009. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datada de 22.07.2009, lavrada às fls. 55/80, do livro nº 3635-N, nas notas do 4º Tabelião desta Capital, protocolada sob o nº 163.170, em 30.11.2009, a proprietária acima qualificada, FGR URBANISMO JARDINS VERONA S/A-SPE, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a Sra. **SILVIA MARIA LIMA SOARES**, brasileira, psicopedagoga, portadora da Cédula de Identidade de .nº 1.890.198/2ª via-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 712.022.341-00, e seu marido, **ELSON MACEDO SILVA**, brasileiro, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade de .nº 1.727.590-2ª via-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 507.243.981-04, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cruz Alta, qda 36, lote 08, Jd. Novo Mundo, nesta Capital; pelo o valor de **R\$100.484,02**, sendo R\$1.000,00 será pago como sinal e princípio de negócio em uma única parcela, com vencimento datado para o dia 20.01.2009, e o restante do preço, ou seja a quantia de **R\$99.484,02**, será pago nas condições constantes da escritura. É condição essencial dessa escritura pública a observância das disposições do Regulamento das Restrições quanto ao Uso e Gozo dos imóveis que compõem o Jardins Verona, e que será

Página:1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pitahuga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro-Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

29 AGO 2012

Assinatura

cumprida pelo ora compradores, e por seus sucessores. Consta da escritura que o imóvel não faz parte do ativo permanente da outorgante, bem como a certidão negativa para com a Fazenda Publica Estadual. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação nº 391.4494.8, datado de 09.11.2009. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-69.354-Goiânia, 08 de dezembro de 2.009.. Por Escritura Pública referida no R-2-69.354, os adquirentes acima qualificados contrataram a transferência do imóvel acima descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da FGR URBANISMO JARDINS VERONA S/A-SPE, retro qualificada, em garantia da dívida assumida pela compradora perante a vendedora no valor de R\$105.414,70, que será paga da seguinte forma: a) 01 (uma) parcela fixa, no valor de R\$500,00, vencível no dia 20.02.2009; b) 01 (uma) parcela fixa, no valor de R\$9.141,47, vencível no dia 20.03.2009; c) 01 (uma) parcela, no valor de R\$8.000,00, vencível no dia 20.07.2009; d) 96 parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$596,08, cada uma, vencíveis, a primeira em 20.04.2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e) 16 parcelas, semestrais e sucessivas, no valor de R\$5.000,00, cada uma, vencíveis, a primeira em 20.07.2009, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes. Todas as parcelas da parte financiada, exceto, as descritas nos itens "a" e "b" estão com juros de 0,94% ao mês, já inclusos, e ficarão sujeitas ao reajuste mensal pelo IGPM, conforme estabelecido nos parágrafos desta cláusula constante da escritura. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os compradores, de ora avante chamada fiduciantes, **alienam** à vendedora, agora designada fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou fé. O Oficial Substituto.



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de julho de 2010,

O Oficial Substº

Valor da certidão.....R\$ 26,60
Tx. JudiciariaR\$ 8,00
TOTAL.....R\$ 34,60

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitatuga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta

Rua 07, nº 195, Centro-Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

